

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 051/2024



PORTARIA 051/2024



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 051/2024

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

CONSIDERANDO o início das atividades legislativas desta casa, e objetivando a organização da Sessão Solene de Reabertura dos Trabalhos;

RESOLVE:


Art. 1º - Alterar o expediente da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, no dia 26/02/2024, com atendimento ao público das 8:00 às 13:00, em razão da necessidade de organização da Sessão Solene de Reabertura dos Trabalhos.

Art. 2º - Os canais oficiais de atendimento eletrônico e telefônico permanecerão em pleno funcionamento, sem qualquer alteração.

Art. 3º - A restrição de acesso nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme previsto no Art. 1º, não se aplica aos Vereadores, servidores da Câmara Municipal e funcionários terceirizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2024.


Devaldo Soares de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho